



## DECRETO Nº 2.962 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

**PUBLICADO**

Em 25/02/2025

R. bl. nº 1621

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.360.195,94, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Obras Públicas, dos Direitos dos Animais, e de Urbanismo no valor total de R\$ 1.360.195,94 (um milhão, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Saquarema, 24 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita



**DECRETO Nº 2.962 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

**ANEXO ÚNICO**

<b>QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>Ficha</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Redução</b>	<b>Suplementação</b>
1296	21.001.04.122.0010.2.155	3.3.90.39.38.00.00	170401	1.000,00	-
949	13.001.04.122.0010.2.155	3.3.90.39.38.00.00	150100	2.015,48	-
1365	25.001.04.122.0042.2.256	3.3.50.43.01.00.00	170401	167.088,00	-
1349	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.99.00.00	170401	12.000,00	-
1366	25.001.04.122.0042.2.256	3.3.90.30.36.00.00	170401	1.000.000,00	-
1365	25.001.04.122.0042.2.256	3.3.50.43.01.00.00	170401	132.912,00	-
1358	25.001.04.122.0042.1.104	3.3.90.39.99.00.00	170401	45.180,46	-
1401	21.001.04.122.0010.2.155	3.3.90.39.77.00.00	170401	-	1.000,00
1402	13.001.04.122.0010.2.155	3.3.90.39.48.00.00	150100	-	2.015,48
1351	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	167.088,00
1345	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.02.00.00	170401	-	12.000,00
1364	25.001.04.122.0042.2.256	3.3.50.39.01.00.00	170401	-	1.178.092,46
<b>TOTAL:</b>				<b>1.360.195,94</b>	<b>1.360.195,94</b>

Saquarema, 24 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita